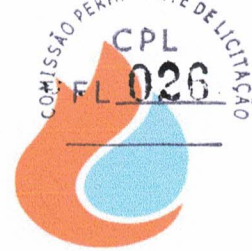


Depósito El Elion Ltda

CNPJ 26.765.135/0001-31



À Prefeitura e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	TOTAL	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	RECARGA DE GÁS liquefeito de petróleo (GLP) p13 especificação: recarga de botija de gás de cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão p13. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	RECARGA	2.720	SUPERGASBRAS	R\$148,00	R\$ 402.560,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS RECARGA - especificação: água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com a data de entrega do material; de acordo com as normas da Anvisa, a portaria 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registro no ministério da saúde; devidamente lacrados e selados, acopláveis aos bebedouros tipo garrafão.	RECARGA	21.400	NOSSA AGUA	R\$20,00	R\$ 428.000,00
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Embalagem de 200 ml; pacote com 48 unidades.	PACOTE	755	NOSSA AGUA	R\$43,50	R\$ 32.842,50
4	BOTIJÃO DE GÁS liquefeito de petróleo - GLP especificação: botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP: material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade 13kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460. características adicionais: cheio	UNIDADE	210	SUPERGASBRAS	R\$357,75	R\$ 75.127,50
5	GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LTS - especificação: para água mineral fabricado em polipropileno puro (pp); acondicionamento exclusivo de água mineral; com capacidade de 20 litros. obs. os vasilhames deverão ser novos (nunca antes utilizados) isentos de manchas, deformações e sujidades, água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com a data de entrega do material; de acordo com as normas da Anvisa, a portaria 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registro no ministério da saúde; devidamente lacrados e selados, acopláveis aos bebedouros tipo garrafão.(garrafão cheio)	UNIDADE	230	NOSSA AGUA	R\$50,00	R\$ 11.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 950.030,00

Validade da cotação 60 dias.

Santa Luzia do Pará, 10 de março de 2023

E-mail: depositoelelion@hotmail.com

Fone: (91) 99179-8458, (91) 99144-7979

**DEPOSITO EL ELION
LTDA:26765135000131**

Assinado de forma digital por DEPOSITO EL ELION LTDA:26765135000131
Dados: 2023.03.10 13:26:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Relatório de Cotação: FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS 2023

Pesquisa realizada entre 10/03/2023 10:33:46 e 10/03/2023 10:50:59

Relatório gerado no dia 10/03/2023 10:53:31 (IP: 2804:7924:1bd:3a00:940f:8d0a:9dc7:bf08)

Item 1: RECARGA DE GÁS

Descrição: RECARGA DE GÁS liquefeito de petróleo (GLP) p13 especificação: recarga de botija de gás de cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão p13. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	2.720	R\$ 145,00 (un)	R\$ 394.400,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO	55746	30/01/2023	R\$ 145,00
Valor Unitário				R\$ 145,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00

Item 2: AGUA MINERAL NATURAL 20 LTS RECARGA

Descrição: "AGUA MINERAL NATURAL 20 LTS RECARGA - especificação: água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com a data de entrega do material; de acordo com as normas da Anvisa, a portaria 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registro no ministério da saúde; devidamente lacrado e selados, acopláveis aos bebedouros tipo garrafão."

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	21.400	R\$ 11,40 (un)	R\$ 243.960,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS	00021322	27/01/2023	R\$ 11,40
Valor Unitário				R\$ 11,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,40

Item 3: ÁGUA MINERAL SEM GÁS

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Embalagem de 200 ml; pacote com 24 unidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 2	755	R\$ 39,62 (un)	R\$ 29.913,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 10/03/2023 10:53:31 (IP: 2804:7924:1bd:3a00:940f:8d0a:9dc7:bf08)
Código Validação: 7qkj0RgFMM4h5qQPSfZkNEdrctohp3tAb8pVXkDAJlYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7qkj0RgFMM4h5qQPSfZkNEdrctohp3tAb8pVXkDAJlYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Valor Unitário

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,62

Item 4: BOTIJÃO DE GÁS

Descrição: BOTIJÃO DE GÁS liquefeito de petróleo - GLP especificação: botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP: material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade 13kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460. características adicionais: cheio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	210	R\$ 382,00 (un)	R\$ 80.220,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 8º Depósito de Suprimento	NºPregão:182022 UASG:160165	01/02/2023
Preço			R\$ 382,00
Valor Unitário			R\$ 382,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 382,00

Item 5: GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LTS

Descrição: GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LTS - especificação: para água mineral fabricado em polipropileno puro (pp); acondicionamento exclusivo de água mineral; com capacidade de 20 litros. obs. os vasilhames deverão ser novos (nunca antes utilizados) isentos de manchas, deformações e sujidades, água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com a data de entrega do material; de acordo com as normas da Anvisa, a portaria 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registro no ministério da saúde; devidamente lacrados e selados, acopláveis aos bebedouros tipo garrafão.(garrafão cheio)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 7	230	R\$ 38,06 (un)	R\$ 8.753,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:72023 UASG:983713	28/02/2023
Preço			R\$ 22,17
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS Campus Marechal Deodoro	NºPregão:12023 UASG:158380	06/02/2023
Preço			R\$ 53,95
Valor Unitário			R\$ 38,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,06

Valor Global: R\$ 757.246,90

Detalhamento dos Itens



Item 1: RECARGA DE GÁS

Preço Estimado: R\$ 145,00 (un)

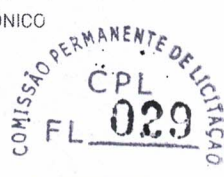
Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.720 Refis	RECARGA DE GÁS liquefeito de petróleo (GLP) p13 especificação: recarga de botija de gás de cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão p13. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,00

Orgão: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO	Data: 30/01/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Material de Consumo, sendo COMBUSTIVEIS TIPO Óleo Diesel S10, Óleo Diesel comum, gasolina comum e RECARGA GÁS Liquefeito de Petróleo(GLP) Botija carga 13Kg	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) BOTIJA CARGA 13KG - RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) BOTIJA CARGA 13KG	SRP: SIM
	Identificação: 55746
	Lote/Item: 4/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 333
	Unidade: CRG
	UF: RO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.761.413/0001-05	V & S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R\$ 145,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Castanheiras	Endereço: R DAS PALMEIRAS, S/N
		Telefone: (69) 3461-2400

Item 2: AGUA MINERAL NATURAL 20 LTS RECARGA

Preço Estimado: R\$ 11,40 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,40

Quantidade	Descrição	Observação
21.400 Refis	*AGUA MINERAL NATURAL 20 LTS RECARGA - especificação: água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com a data de entrega do material, de acordo com as normas da Anvisa, a portaria 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registro no ministério da saúde; devidamente lacrados e selados, acopláveis aos bebedouros tipo garrafão.*	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,40

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS	Data: 27/01/2023 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GAS DE COZINHA - GLP P13, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA, POR MEIO E RECURSO PRÓPRIO.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS - ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS	SRP: NÃO
	Identificação: 00021322
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Fonte: scpiredencaopa.defiorilli.com.br:379/transparencia/
	Quantidade: 2.100
	Unidade: GL
	UF: PA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.490.947/0001-30 MESSIAS & CASTRO LTDA

R\$ 11,40

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PA Redenção AV ROBSON WENCERLENS GURJAO, S/N

Telefone:
(94) 3424-8003

Email:
supergasredencao@hotmail.com



Item 3: ÁGUA MINERAL SEM GÁS

Preço Estimado: R\$ 39,62 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,62

Quantidade	Descrição	Observação
755 Pacotes	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Embalagem de 200 ml; pacote com 24 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,62

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Data: 06/10/2022 14:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13 KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Água Mineral Natural - Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás. Material Embalagem: Plástico, Tipo Embalagem: Descartável	Identificação: NºPregão:352022 / UASG:980369
CatMat: 445484 - AGUA MINERAL NATURAL	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/10/2022 16:43
	Homologação: 16/11/2022 12:28
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.253
	Unidade: Copo 200,00 ML
	UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.395.592/0001-70 FORTIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 29,74

* VENCEDOR *

Marca: Natturali

Fabricante: Natturali

Modelo: Copos de 200ML

Descrição: Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com a data de entrega do material; De acordo com as normas da Anvisa, a Portaria 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registrados no Ministério da Saúde, devidamente lacrados e selados. Pacote com 48 unidades de 200ml (copo). Procedência Nacional.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Belém AV NAZARE 532 (91) 8839-2440 pnav22@gmail.com

04.470.529/0001-20 PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 49,50

Marca: FLORATTA

Fabricante: NORTE BRASIL M AGUAS LTDA

Modelo: AGUA 200MLQ

Descrição: ÁGUA MINERAL 200 ml. Especificação: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM RÓTULO INDICANDO A PROCEDÊNCIA E VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL; DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA, A PORTARIA 380 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 DO DNPM E AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM SELO DO INMETRO E REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DEVIDAMENTE LACRADOS E SELADOS. PACOTE COM 48 UNIDADES DE 200ML (COPO OU GARRAFA). VALIDADE: 12 MESES MARCA: FLORATTA FABRICANTE: NORTE BRASIL M AGUAS LTDA PROCEDÊNCIA: BRASILEIRA VALOR UNITÁRIO EXTENSO: CINQUENTA REAIS VALOR TOTAL EXTENSO: SESENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA São Miguel do Guamá AV MAGALHAES BARATA, 138 JANILSON MOREIRA LACERDA (91) 3446-2994 meltda@gmail.com



Relatório gerado no dia 10/03/2023 10:53:31 (IP: 2804:7924:10d:3a00:540f:8d0a:9dc7:bf08)
Código Validação: 7qkJOrgFMM4h5qQPSfZkNEdrcohp3tAp8pVXkDAJYqHU8nPtm6WA%253d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7qkJOrgFMM4h5qQPSfZkNEdrcohp3tAp8pVXkDAJYqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 4: BOTIJÃO DE GÁS

Preço Estimado: R\$ 382,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 382,00

Quantidade	Descrição	Observação
210 Unidades	BOTIJÃO DE GÁS liquefeito de petróleo - GLP especificação: botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP; material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade 13kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460. características adicionais: cheio	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 382,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 8º Depósito de Suprimento	Data: 01/02/2023 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:182022 / UASG:160165 Lote/Item: /65 Ata: Link Ata Adjudicação: 07/02/2023 17:33 Homologação: 27/02/2023 10:05 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 32 Unidade: Unidade UF: PA
Objeto: Aquisição de Materiais Permanente (PASA)	
Descrição: Botijão Para Gás - Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,	



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.649.742/0001-92 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI R\$ 380,00
* VENCEDOR *

Marca: ULTRAGAS
Fabricante: ULTRAGAS
Modelo: ULTRAGAS

Descrição: Botijão Para Gás - Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança,

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Imperatriz R DOM PEDRO II, 268 (99) 9103-3908 contato@robertocontador.com

11.027.186/0001-99 MEGA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI R\$ 384,00

Marca: Minasgás
Fabricante: Minasgás
Modelo: Minasgás

Descrição: Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PA Ananindeua TV WE - 62 - A (CONJUNTO GUAJARA I), 1332 RICARDO (91) 8089-3260 monteiro.ricardo0403@gmail.com

Item 5: GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LTS

Preço Estimado: R\$ 38,06 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,06

Quantidade	Descrição	Observação
230 Unidades	GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LTS - especificação: para água mineral fabricado em polipropileno puro (pp); acondicionamento exclusivo de água mineral; com capacidade de 20 litros. obs. os vasilhames deverão ser novos (nunca antes utilizados) isentos de manchas, deformações e sujidades. água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente com rótulo indicando a procedência e validade mínima de 03 meses a contar com a data de entrega do material; de acordo com as normas da Anvisa, a portaria 380 de 19 de setembro de 2008 do DNPM e as normas técnicas da ABNT, com selo do Inmetro e registro no ministério da saúde; devidamente lacrados e selados, acopláveis aos bebedouros tipo garrafão (garrafão cheio)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 22,17

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Data: 28/02/2023 09:10



Relatório gerado no dia 10/03/2023 10:53:31 (IP: 2804:7924:1bd:3a00:940f:6d0a:9dc7:b08)
Código Validação: 7qkj0RgFMM4h5qQPSIZkNEdrtohp3tAb8pVXxDJYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=7qkj0RgFMM4h5qQPSIZkNEdrtohp3tAb8pVXxDJYqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Objeto: Aquisição de água mineral para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Maragogipe-BA.

Descrição: Garrafão - Garrafão Material: Plástico, Aplicação: Água, Capacidade: 20 L. Características Adicionais: Com Tampa

CatMat: 260928 - GARRAFÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:20 L, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA

Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:72023 / UASG:983713
 Lote/Item: /4
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Unidade
 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
02.154.830/0001-07	ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 22,15
Marca: MELEVE Fabricante: DIAS D'VILA Modelo: 4.430,00 Descrição: Vasilhames (garrafão de 20 litros) fabricados em policarbonato ou em polietileno tereftalato - pet, retornáveis, resistente a impacto, devidamente higienizados, próprio para o acondicionamento da água mineral, com tampa plástica protetora e lacre de segurança Endereço:		
10.507.760/0001-43	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	R\$ 22,17
Marca: GARRAFÃO BRASIL Fabricante: GARRAFÃO BRASIL Modelo: GARRAFÃO BRASIL Descrição: Vasilhames (garrafão de 20 litros) fabricados em policarbonato ou em polietileno tereftalato - pet, retornáveis, resistente a impacto, devidamente higienizados, próprio para o acondicionamento da água mineral, com tampa plástica protetora e lacre de segurança Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: BA Lauro de Freitas RUA ARAPONGA, 437 ADEILTON MAXIMO DOS SANTOS (79) 3213-5455 adeiltonmaximo@hotmail.com		
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 22,17
Marca: SAMPLAS Fabricante: SAMPLAS Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS Descrição: Vasilhames (garrafão de 20 litros) fabricados em policarbonato ou em polietileno tereftalato - pet, retornáveis, resistente a impacto, devidamente higienizados, próprio para o acondicionamento da água mineral, com tampa plástica protetora e lacre de segurança Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: SE Aracaju RUA VER JOAO CALAZANS, 115 (79) 9987-8262 leidinhasouzasouza@hotmail.com		
37.981.435/0001-74	RAIMUNDO SILVA FERREIRA JUNIOR 02261998511	R\$ 23,00
* VENCEDOR * Marca: MELEVE Fabricante: MELEVE Modelo: 260928 Descrição: Vasilhames (garrafão de 20 litros) fabricados em policarbonato ou em polietileno tereftalato - pet, retornáveis, resistente a impacto, devidamente higienizados, próprio para o acondicionamento da água mineral, com tampa plástica protetora e lacre de segurança. MARCA: MELEVE. Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: BA Maragogipe 11A RUA RUA SAO FELIPE, 29 (71) 9620-6174 silvaraimundosilvaferreirajuni@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 53,95

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
 Campus Marechal Deodoro

Objeto: Aquisição de água mineral e garrafões.

Descrição: Garrafão - Material: Polipropileno, Aplicação: Água, Capacidade: 20 L,
 CatMat: 229112 - GARRAFÃO

Data: 06/02/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158380
 Lote/Item: /9
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/02/2023 14:53
 Homologação: 13/02/2023 11:13
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL			
06.991.581/0001-57 * VENCEDOR *	A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA	R\$ 30,93			
Marca: BRASIL Fabricante: GARRAFÃO BRASIL Modelo: GARRAFÃO DE 20L Descrição: Garrafão em polipropileno, transparente, volume 20 litros, novo, sem uso, retornável, para o CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS					
Estado: AL	Cidade: Arapiraca	Endereço: R BELA VISTA, 399	Nome de Contato: CYLANE	Telefone: (82) 99901-0448	Email: eadeoliveira@hotmail.com
32.353.943/0001-94	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,93			
Marca: SAMPLAS Fabricante: SAMPLAS Modelo: GARRAFÃO 20 LITROS Descrição: Garrafão em polipropileno, transparente, volume 20 litros, novo, sem uso, retornável, para o CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA VER JOAO CALAZANS, 115	Telefone: (79) 9987-8262	Email: leidinhasouzasouza@hotmail.com	
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 100,00			
Marca: SOLARA Fabricante: SOLARA Modelo: SOLARA Descrição: GARRAFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 L, APLICAÇÃO ÁGUA					
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01	Telefone: (52) 9658-4748	Email: samyravasconcelos01@gmail.com	



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - RECARGA DE GÁS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - AGUA MINERAL NATURAL 20 LTS RECARGA

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - BOTIJÃO DE GÁS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - GARRAFÃO PLÁSTICO 20 LTS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações on-line

licitanet.com.br

Data: 28/02/2023 10:17:05

[Acessar a fonte aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Redenção/PA

scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. São Pedro, nº 752, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.263.862/0001-05, representado pela Sra. **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 665.559.652-15, doravante designado por **CONTRATANTE** e as empresas: **DEPOSITO SILVA**, com sede à Rua 13 de maio, n.º 517, Bairro Centro, Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.618-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.090.995/0001-76, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **JOSE IARLY SANTOS DA SILVA**, portadora do RG sob nº 7158874 2ª via PC/PA, CPF sob nº 028.088.522-90 e a empresa **A F DE ASSIS R NOBRE EIRELI**, com sede à Rua Marcos Antonio Pinelli, n.º 221, Quadra 400, Bairro Centro, Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.618-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.308.401/0001-34, doravante denominada **CONTRATADO** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES NOBRE**, portadora do RG sob nº 3854757 2ª via PC/PA, CPF sob nº 661.229.372-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS DE COZINHA AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPOSITO SILVA, CNPJ: 36.090.995/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS	2.500	Unid.	Nossa Água	11,00	27.500,00
2	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS (COMPLETA)	500	Unid.	Nossa Água	35,00	17.500,00
3	ÁGUA MINERAL EM EMBALAGEM DE 200ML C/48 COPOS	5.000	Unid.	Nossa Água	24,00	120.000,00

Cento e sessenta e cinco mil reais

165.000,00





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 037

A F DE ASSIS R NOBRE EIRELI, CNPJ: 25.308.401/0001-34

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO DE 13KG	3.000	Unid.	ParáGás	131,00	393.000,00
5	GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO DE 13KG. (COMPLETA)	200	Unid.	ParáGás	342,00	68.400,00

Quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais

461.400,00

2.2. O Valor Global Anual será de até R\$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de Prestação igualdade de condições.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTE

4.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA;

4.2. São órgãos participantes:

4.2.1. Fundo Municipal de Saúde;

4.3. fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



apresentados; e.

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou.

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

6.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

6.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.4.2. Caso inviável ou frustrado a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



6.5. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

6.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

7. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante:

- a) Instrumento contratual;
- b) Emissão de nota de empenho de despesa ou
- c) Autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

- a) Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,
- b) Assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

7.5. A CONTRATADO deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

7.7. O compromisso de Prestação (s) Serviço (s), apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, decorrente da Ata de Registro de Preços.

7.8. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

7.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta as Secretarias Municipais, desde que devidamente comprovada a vantagem e, ainda, ser observado o disposto na subcláusula anterior.

7.10. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.11. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

7.12. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá a duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

8. DO FORNECIMENTO





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 040

- 8.1. O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente.
- 8.2. O(s) material (s) deverão ser entregues no local e no horário definido na Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho.
- 8.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas a execução do fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 8.4. O(s) material (s) estará (ão) sujeito(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.
- 8.5. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificada para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.6. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.
- 8.7. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.
- 8.8. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente de acordo com a necessidade e Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

9. DO PREÇO

- 9.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, os signatários ficam obrigados a aplicar o menor preço oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) mercadoria(s) que constam no mesmo Anexo.
- 9.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como: frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.
- 9.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 9.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produto(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.
 - 9.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 10.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá:
 - 10.1.1. Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos serviços/fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;
 - 10.1.3. Impedir que terceiros executem os serviços/fornecimento objeto deste Pregão;
 - 10.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços do(s) serviço (s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;
 - 10.1.5. Efetuar o pagamento devido pela Prestação do(s) serviço(s), desde que cumpridas todas as





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



- exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;
- 10.1.6.** Fazer solicitação formal da Secretaria solicitante, para que sejam Prestados os Serviços/Fornecimento;
- 10.1.7.** Fiscalizar e acompanhar os serviços/fornecimento desempenhados pela Contratação;
- 10.1.8.** Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 10.2.** Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento (s) descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 10.2.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do(s) fornecimento(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 10.2.2.** Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 10.2.3.** Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá;
- 10.2.4.** Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do Serviço da(s) mercadoria(s) em apreço;
- 10.2.5.** Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento, objeto desta Ata;
- 10.2.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do Fornecimento;
- 10.2.7.** Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.2.8.** Emitir mensalmente, relatório dos serviços/fornecimento entregues quando solicitado;
- 10.2.9.** Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;
- 10.2.10.** Manter, durante toda a execução do Fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

11. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

- 11.1.** Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:
- 11.1.1.** É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;
- 11.1.2.** É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1.** Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:
- 12.1.1.** Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;
- 12.1.2.** Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).
- 12.2.** Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP. 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



financeira por atraso de pagamento.

12.3. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos produtos fornecidos, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado, acompanhadas:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADO, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.
- b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.
- d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

12.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Contratante o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

12.5. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

12.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do Serviço.

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PENALIDADES

14.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

14.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá;

14.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

14.1.2.1. Advertência;

14.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do Item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco)





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 043

anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

- 14.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;
- 14.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- 14.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;
- 14.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.3.5. Fizer declaração falsa;
- 14.1.3.6. Cometer fraude fiscal;
- 14.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

14.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

15.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

- 15.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;
- 15.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá;
- 15.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao Serviço da(s) mercadoria(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 15.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

16.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente o Decreto nº 10.024/2019.

17. DO FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Garrafão do Norte/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL
FL 044

Nova Esperança do Piriá/PA, 10 de junho de 2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215
Assinado digitalmente por
ALCINEIA DO SOCORRO
CARMO DOS
SANTOS:66555965215

PREFEITURA MUN. DE N. ESP. DO PIRIÁ/PA

CNPJ nº 84.263.862/0001-05

CONTRATANTE

JOSE IARLY SANTOS SILVA
02808852290:36
090995000176
Assinado de forma digital por JOSE IARLY SANTOS SILVA
02808852290:36090995000176

DEPOSITO SILVA

CNPJ nº 36.090.995/0001-76

CONTRATANTE

A F DE ASSIS R NOBRE EIRELI:25308401000134
34
Assinado de forma digital por A F DE ASSIS R NOBRE
EIRELI:25308401000134
Dados: 2022.06.10 10:33:56 -03'00'

A F DE ASSIS R NOBRE EIRELI

CNPJ nº 25.308.401/0001-34

CONTRATADO

1. TESTEMUNHA

CPF:

2. TESTEMUNHA

CPF:

Assinado digitalmente por EDNILTON DA FONSECA E SILVA:89027167249



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Video Informática

Descubra as ofertas m

Compartilhe sua localização valores de frete, entregas

magalu > Mercado > Bebidas > Água Mineral > Água mineral 20 litros ster bom

Água mineral 20 litros ster bom

Código cj5a9j3ck9 | [Ver descrição completa](#) | ster bom



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Esquina Do Ovo](#)

Entregue por [Magalu](#)

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 8,25

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 8,25
1xR\$ 8,25

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Água mineral 20 litros ster bom

R\$ 8,25 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

páscoa Americanas · ovos, chocolates e muito mais com entrega rápida ou pegue na loja · [queeero](#)

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

[informe seu CEP](#) [pra sua empresa](#) [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [nossas lojas](#) [ame digital](#) [marcas próprias](#) [lojas oficiais](#) [serviços](#) [oferta do dia](#)

todos os departamentos ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#)

[página inicial](#) > [mercado](#) > [bebidas](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Água Mineral sem Gas Copo 200ml cx 48 un Minalba

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Água Mineral sem Gas Copo 200ml cx 48 un Minalba

Apucarana Refinado Premium Sachê 5g c/400 - União + R\$ 26.85

[política de troca e devolução](#)

R\$ 45,90

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

input: Digite seu CEP; button: ok

quantidade:

input: 1 unidade

[comprar](#)

Este produto é vendido e entregue por [Gimba](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

quem viu este produto viu também



patrocinado

sofá 3 lugares retrátil e reclinável cama inbox...

★★★★★ 331 avaliações

R\$ 1.399,90 30%

R\$ 979,90

8x de R\$ 122,48 sem juros no cartão de crédito

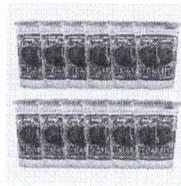


água mineral igarapé copo 200ml

★★★★★ sem avaliações

R\$ 0,79

1x de R\$ 0,79 sem juros no cartão de crédito



kit 12 água mineral igarapé copo 200ml

★★★★★ 2 avaliações

R\$ 9,48

1x de R\$ 9,48 sem juros no cartão de crédito



água mineral sem gas premium copo 306ml cx 48 ...

★★★★★ 1 avaliação

R\$ 54,10

1x de R\$ 54,10 sem juros no cartão de crédito



água mineral 240ml p

★★★

R\$ 11,1

1x de R\$ de crédito

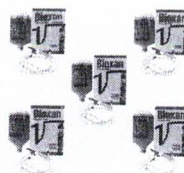
produtos patrocinados



2x leite em pó integral piracanjuba sachê 400g



leite em pó integral piracanjuba sachê 400g



kit 5 bloxan composto 500ml hidratante energético vallée



kit 2 bloxan composto 500ml hidratante energético vallée

[mule](#) [ve](#)

Nossas lojas

Tenha sua loja

Regulamentos

Acessibilidade

Guia de segurança

Atendimento

Compre pelo tel: 0800 773 3638

Meus pedidos



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região



Todos os departamentos

Ofertas do Dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

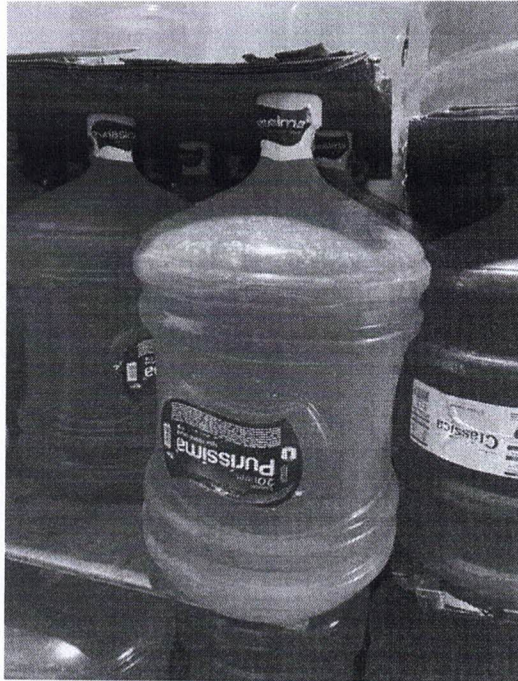
Descubra as ofertas m

Compartilhe sua localização
valores de frete, entregas

magalu > Suplementos Alimentares > Fitoterápicos e Vitaminas > Água puríssima

Água puríssima

Código fb6a816492 | [Ver descrição completa](#) | [puríssima](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Baraosecosemolhado](#)

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 28,00

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 28,00
1xR\$ 28,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Água puríssima

R\$ 28,00 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)